



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE OUTUBRO DE 2003

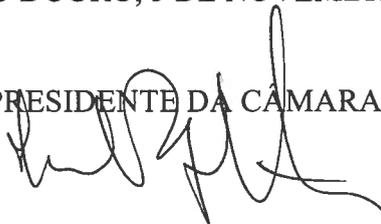
- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTAD – POLO DE MIRANDA DO DOURO;
2. PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE SENDIM – MIRAI Q'ALFORJAS, PARA A REALIZAÇÃO DO ARRIBAS FOLK – I CONCURSO NACIONAL DE MUSICA;
3. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA APADI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUIDO INTELECTUAL – BRAGANÇA;
4. PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA ACIMD, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A FAMIDOURO;
5. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
6. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR EMPIRIA DE LURDES RAPOSO PRETO E BELMIRO AUGUSTO RAPOSO – PEDIDO DE CERTIDÃO;
7. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR EURICO DOS SANTOS BATISTA CURRALO – PEDIDO DE CERTIDÃO;
8. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO. AUTO Nº 4;
9. CONCEPÇÃO/
10. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;
11. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – PAVIMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
12. EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO). AUTO Nº 4;
13. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA. AUTO Nº 1;
14. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA. AUTO Nº 1 DE T.M.PREVISTOS;
15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA. AUTO Nº 1 DE T.M.IMPREVISTOS;
16. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CASA DA MUSICA MIRANDESA;

17. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-POVO-NASO;
18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE MIRANDA DO DOURO E SENDIM PARA O ANO LECTIVO 2003/2004;
19. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1º CEB. SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS PARA O ANO ESCOLAR 2004/2005;
20. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 22/2003
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA Engº Manuel Rodrigo Martins.....
- VEREADOR Prof. António Carção.....
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....
- VEREADOR
- VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....
- VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE
- VEREADOR Engº AMÉRICO TOMÉ.....
- VEREADOR
- VEREADOR

ORDEM DO DIA**1) “ PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTAD – POLO DE MIRANDA DO DOURO ”.**

Foi presente a carta da Associação Académica da UTAD-Pólo de Miranda do Douro, onde solicita um apoio financeiro para a Semana do Caloiro, que se realiza nos dias 5, 6, 7, 8, e 9 de Novembro, em Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1000,00 € (mil euros).

2) “PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE SENDIM – MIRAI Q’ALFORJAS, PARA A REALIZAÇÃO DO ARRIBAS FOLK – I CONCURSO NACIONAL DE MUSICA FOLK”.

Numa organização conjunta do Centro de Musica Tradicional Sons da Terra e da Mirai Q’Alforjas – Associação de Juventude de Sendim, vão realizar em Sendim, no dia 20 de Dezembro próximo, o evento Arribas Folk – I Concurso Nacional de Música Folk.

Para tal, solicitam apoio financeiro para realização do mesmo.

À semelhança de outros Festivais do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade participar na totalidade o 1º prémio, ou seja, atribuição de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

3) “PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA APADI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUIDO INTELECTUAL – BRAGANÇA”.

Foi presente a carta da APADI – Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual, a solicitar um subsídio, que ficou acordado entre as Câmaras do Distrito em Reunião da Assembleia Municipal de Bragança, em virtude de se encontrarem internados naquela Instituição quatro utentes deste Concelho.

Assim, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros).

4) “PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA ACIMD, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A FAMIDOURO”.

Foi presente a carta da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, onde solicita apoio financeiro para fazer face a despesa com a VII Feira de Artesanato – Famidouro 2003.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).

5) “APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”.

Foi presente o Regulamento Municipal de Insígnias Honoríficas do Concelho de Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade aprovar , e, submete-lo á Digníssima Assembleia Municipal.

6) “ DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR EMPIRIA DE LURDES RAPOSO PRETO E BELMIRO AUGUSTO RAPOSO ”-PEDIDO DE CERTIDÃO.

Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, da Srª. Empiria de Lurdes Raposo Preto e Belmiro Augusto Raposo, com o NIF: 108696235 e 168170515 respectivamente, a solicitarem divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, dos quais são proprietários, sito na Veiga – Bairro Alto, na localidade de Constantim, concelho de Miranda do Douro, com a área de 156m², a confrontar a Norte, Luís Augusto Preto, Francisco Silva e Espaço Público; Sul e Nascente, Espaço Público; Poente, Alípio Fernandes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o N.º. 00141/241100, e inscrito na respectiva matriz sob Artigo Omissio.



----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais doze pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- 7) “ **DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR EURICO DOS SANTOS BATISTA CURRALO ”-PEDIDO DE CERTIDÃO.**-----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Srº. Eurico dos Santos Batista Currálo, com o NIF: 178710598, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Zona Industrial – Choupo ou Redondal – Lote Nº. 32, na localidade de Miranda do Douro, concelho de Miranda do Douro, com a área de 234m² – Norte, Lote nº. 31; Sul, Lote nº. 33, José Avelino Castro; Nascente e Poente, rua pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o Nº. 00747/140798, e inscrito na respectiva matriz sob o Artigo 1.492, desanexado do Nº.00312/251191 -----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO - AUTO Nº. 4** “. -----

----- Foi presente o Auto nº. 4 da Obra: “Alargamento e Pavimentação da Estrada Ifanes-Póvoa-Nazo”, adjudicada à Firma Manuel da Costa Amaro & Cª., Lda, do valor de 93.925,20 € (Noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª. FASE - AUTO Nº. 1** “. -----

----- Foi presente o Auto nº. 1 da Obra: “ Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª. Fase ”, adjudicada à Firma EFACEC AMBIENTE, SA, do valor de 195.824,50 € (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADO DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE**”.-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, solicitado pela firma Efacec Ambiente, S.A..-----

----- De acordo com o Chefe de Divisão de Obras, a Câmara Municipal deliberou por

unanimidade prorrogar a execução da obra por mais 90 dias, sem direito á revisão de preços neste espaço de tempo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **11) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – PAVIMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVILVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso, para a obra supra citada, onde se prevê gastar o valor de 27.950,00 €.

----- De acordo com a mesma a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio com convite a pelo menos 5 empresas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção. Vogal: Dr. Carlos Fernandes, Secretário: Engº Amilcar Machado e suplente António Pimentel, e de Análise, Presidente Engº Amilcar Machado, Vogal. Francisco Marcos, Secretário: Engº Américo Tomé e suplente Fátima Martins.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **12) “EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO) - AUTO Nº. 4”**.-----

----- Foi presente o Auto nº. 4 da Obra: “ Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso) ”, adjudicada à Firma INERTIL, LDA, do valor de 81.800,00 € (Oitenta e um mil e oitocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **13) “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA - AUTO Nº. 1”**.-----

----- Foi presente o Auto nº. 1 da Obra: “ Recuperação de Edifício para a Casa da Cultura Tradicional Mirandesa ”, adjudicada à Firma Santana & Companhia, S.A., do valor de 37.856,06 € (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA - AUTO Nº. 1 T.M.PREVISTOS”**.-----

----- Foi presente o Auto nº. 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista da Obra: “ Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa ”, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda, do valor de 13.766,12 € (Treze mil, setecentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **15) “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA - AUTO Nº. 1 T.M.IMPREVISTOS”**.-----

----- Foi presente o Auto nº. 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista da Obra: “ Recuperação de Edifício para Instalação da Casa da Música Mirandesa ”, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda, do valor de 6.936,04 € (Seis mil, novecentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SENDIM -----

ESCOLAS 1º CEB	Salas	Total Alunos	Subsídio Material Limpeza 50 Euro	Subsídio Estudo 25 Euro	TOTAL
Palaçoulo	2	21	100,00 €	525,00 €	625,00 €
Águas Vivas	1	5	50,00 €	125,00 €	175,00 €
Prado Gatão	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Picote	1	7	50,00 €	175,00 €	225,00 €
Sendim	4	69	200,00 €	1.725,00 €	1.925,00 €
Fonte Aldeia	1	4	50,00 €	100,00 €	150,00 €
Totais	10	109	500,00 €	2.725,00 €	3.225,00 €
JARDINS DE INFÂNCIA					
Palaçoulo	1	14	50,00 €	350,00 €	400,00 €
Sendim	3	56	150,00 €	1.400,00 €	1.550,00 €
Totais	4	70	200,00 €	1.750,00 €	1.950,00 €
TOTAL GERAL	14	179	700,00 €	4.475,00 €	5.175,00 €

----- Deliberado por unanimidade aprovar os valores propostos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **19) “ REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1º. CEB. SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS PARA O ANO ESCOLAR DE 2004/2005 ”.**-----

----- Foi presente o Ofício Circular nº. 21/DRA/CR, de 2003/10/14, da DREN, onde informa da suspensão do funcionamento de escolas para o ano escolar de 2004/2005.-----

----- Pelo Vereador Carção foi proposto o que a seguir se transcreve:-----

----- “A Câmara municipal de Miranda do Douro tem vindo sistematicamente a pronunciar-se contra o encerramento das escolas do 1º. Ciclo.-----

----- Em contrapartida a DREN tem vindo a encerrar todas as escolas com zero aluno, não as reabrindo quando nessa localidade surjam alunos em idade escolar, criando graves problemas logísticos e financeiros à Autarquia.-----

----- Relembro, que a Câmara de Miranda do Douro este ano, paga transporte e alimentação a 22 alunos do 1º. Ciclo, de escolas encerradas e não reabertas (11 escolas) mais 14 alunos do Pré-Escolar.-----

----- Mais informo que neste concelho há 2 alunos deficientes a mais de 20 Km da escola sede, que nos anos anteriores eram custeados pela DREN, e este ano desresponsabilizou-se desses encargos, que a Autarquia, em nome da Educação está a realizar.-----

----- Assim sendo, e a continuar como nos anos anteriores, encerrar as Escolas do 1º. Ciclo com menos de 5 alunos e declinar as responsabilidades logísticas, técnicas, sociais, pedagógicas e financeiras na Câmara Municipal, somos frontalmente contra o encerramento das Escolas do 1º. Ciclo, independentemente do número de alunos.-----

----- Se a DREN ou o Ministério da Educação pretender fazer acordos de colaboração/cooperação à semelhança do Pré-Escolar na componente de apoio à família de forma a salvaguardar os interesses dos alunos, professores e funcionários, com apoio para transportes próprios, criação de cantinas, condições em espaços desportivos e lazer, a Câmara Municipal de Miranda do Douro está receptiva à suspensão das escolas com menos de 5 alunos.-----

----- Apenas relembro à DREN, que o exemplo do concelho de Alfândega da Fé, não nos motiva em nada, já que o grande esforço financeiro foi da Autarquia e não do Estado.-----

Handwritten signature

----- Para finalizar, muito gostaríamos de ver o 1º. Ciclo tratado com a dignidade e importância que todos lhe reconhecem e ninguém lhe dá”-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o exposto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **20) “INFORMACÕES”**.-----

----- O Vereador Ilidio perguntou ao Sr. Presidente, para quando o pagamento do valor em dívida referente ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim.-----

----- O Sr. Presidente ficou de ver como está a situação.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

